



ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de outubro de 2018 - Nº 5674

Obras: mais de 40 vias receberam reparos em setembro



Em setembro, equipes de servidores da Secretaria de Obras de Cachoeiro (Semo) realizaram serviços para melhorar as condições de mais de 40 vias, pavimentadas ou não.

As asfaltadas foram as mais contempladas com melhorias. Por meio da operação tapa buracos, receberam reparos, por exemplo, as ruas Guido Carletti, no bairro Teixeira Leite, Jacob Miranda, no

Vila Rica, Bolívar de Abreu, no Novo Parque, a Linha Vermelha, na altura do bairro São Francisco de Assis, e a avenida Jones dos Santos Neves, em pontos no Caiçara e no Santo Antônio. **pág. 3**

Escola é bicampeã nos Jogos Interescolares de Cachoeiro **pág. 3**



Guardas civis e agentes de trânsito recebem novos equipamentos **pág. 4**



Quer solicitar um serviço à prefeitura? Acione a Ouvidoria **pág. 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Mais de 40 vias receberam serviços de manutenção em setembro

Em setembro, equipes de servidores da Secretaria de Obras de Cachoeiro (Semo) realizaram serviços para melhorar as condições de mais de 40 vias, pavimentadas ou não.

As asfaltadas foram as mais contempladas com melhorias. Por meio da operação tapa buracos, receberam reparos, por exemplo, as ruas Guido Carletti, no bairro Teixeira Leite; Jacob Miranda, no Vila Rica; Bolívar de Abreu, no Novo Parque; a Linha Vermelha, na altura do bairro São Francisco de Assis, e a avenida Jones dos Santos Neves, em pontos no Caiçara e no Santo Antônio.

A região do BNH foi a que mais teve vias atendidas com esse serviço. Foram, pelo menos, seis: avenida Aristoteles Menicucci e as ruas Yune Depes; Raul Nassar; Sebastião Lacerda; Alcebiades José Sobreira e Wilson Dalfior Santiago.

Ruas pavimentadas com paralelepípedos também receberam reparos. Dentre elas, estão a Otaviano Prado, no bairro IBC; Vila Batista, no Aeroporto, e Gilberto Machado, no Village da Luz.

Vias sem pavimentação receberam os serviços de patrolamento e ensaibramento, para melhorar a trafegabilidade. Na lista de ruas atendidas, estão a José Moreira, no São Lucas; Guilherme Gomes, no Campo Leopoldina; e Moacyr Antonio da Silva, no Alto União.

“Nossos servidores têm trabalhado, arduamente, na manutenção das vias, em diferentes regiões do município. Importante salientar que grande parte dos nossos serviços com mão de obra própria é feita em atenção aos pedidos da população protocolados pelo telefone 156, da Ouvidoria-Geral do Município. Então, é fundamental que, cada vez mais, o cachoeirense use



Diversas regiões do município foram atendidas com os serviços

esse canal de comunicação para fazer suas solicitações à nossa secretaria”, frisa o secretário de Obras, José Santiago de Lima.

Obras diretas

Além dos serviços de manutenção em infraestrutura, as equipes da Semo também atuam em obras diretas

(mão de obra e recursos próprios) de maior porte. Entre elas, estão a construção de um muro de contenção de 11 metros de altura, na rua Wilson Duarte, no bairro Rubem Braga; a pavimentação em concreto e outras obras de urbanização na rua Assis Francisco Toneto, bairro Teixeira Leite; e a extensão de drenagem (40 metros) na rua das Palmeiras, no Alto Amarelo.

Escola é bicampeã nos Jogos Interescolares de Cachoeiro

Pelo segundo ano consecutivo, a Escola Viva “Francisco Coelho Ávila Júnior” recebeu o troféu de campeã geral dos Jogos Interescolares de Cachoeiro (Joici). Realizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), o evento chegou ao fim nesta segunda (1º), depois de um mês de competições esportivas.

Nessa edição, os jogos contaram com participação de 1.600 alunos, de 30 escolas públicas e particulares do município, em 11 modalidades esportivas. As novidades foram as disputas de natação, xadrez e badminton. As demais são futsal, voleibol, handebol, vôlei de areia, basquete, atletismo, tênis de mesa e judô.

As equipes das escolas foram formadas por alunos, com idades entre 12 e 17 anos, divididos nas categorias infantil e juvenil, no masculino e feminino. Para a definição do campeão geral, cada vitória nas modalidades contabilizava pontos para a somatória geral.

Troféu volta para casa

Como é tradição nos Joici, durante a

cerimônia de abertura, a escola campeã da última edição entrega o troféu para a Semesp. Como no ano passado a “Francisco Coelho Júnior” havia sido a campeã, o troféu retorna para a escola.

As equipes campeãs e vice-campeãs de cada categoria e modalidade nos esportes coletivos também receberam troféus e medalhas. Nas provas individuais, os três primeiros colocados receberam medalhas.

A secretária de Esportes e Lazer, Lilian Siqueira, comentou sobre a realização dos Jogos, parabenizou a escola campeã e todos os envolvidos na realização do evento.

“Mais do que a prática de atividade física e a promoção da vida saudável, os jogos interescolares proporcionam interação social entre os alunos, tanto dentro de quadra quanto fora dela, na torcida. Vimos muitos talentos que podem, futuramente, representar nossa cidade em competições estaduais e até nacionais. Parabenizamos os gestores escolares que garantiram a participação de sua escola nos jogos; os professores que atuaram

em conjunto com a equipe da Secretaria de Esportes para realização deste importante projeto. Parabenizamos, de forma especial, a escola “Francisco Coelho Júnior, bicampeã”, disse.



Troféu é novamente da Francisco Coelho Ávila Júnior, campeã de 2017

Guardas civis e agentes de trânsito recebem novos equipamentos

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), adquiriu novos equipamentos de trabalho para os guardas civis e agentes de trânsito municipais.

São 66 coletes refletivos e 66 bastões retráteis para os guardas e 24 coletes refletivos e 24 apitos para os agentes de trânsito. Esses itens serão usados a partir desta semana e contribuem, sobretudo, para a proteção individual desses servidores.

O secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes, destaca que a compra dos itens visa à renovação constante dos equipamentos dos servidores, dando-lhes mais poder de ação nas atividades de segurança e trânsito do município.

“A utilização desses equipamentos ocorrerá, principalmente, em eventos de grande porte do município, como a Festa de Cachoeiro, a Feira da Bondade e o Natal, e também em outras missões no período noturno para as quais fomos demandados”, complementa o secretário.

As novas aquisições vêm na esteira de recente investimento feito para fortalecer as ações municipais de segurança e trânsito: a compra de dez viaturas para uso dos servidores da Semset. Antes, a secretaria contava com oito veículos locados.

Qualificação

A Semset também tem investido na qualificação dos seus servidores. A Guarda Civil Municipal (GCM) concluiu, na semana passada, a disciplina de Armamento e Tiro do curso de Formação Profissional, que está em andamento e é um dos requisitos para liberação do uso de armas de fogo pelos guardas.

Já os agentes de trânsito concluíram, no fim de agosto, um curso para direção de veículos usados em situações de urgência e emergência. A capacitação é uma exigência estabelecida na Resolução 168 de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).



Coletes refletivos e bastões retráteis fortalecem proteção individual dos servidores



12 ~ 14 OUT

9 ÀS 18H

Programação Completa

www.cachoeiro.es.gov.br

Circo da Cultura, Praça de Fátima

SEMCULT
SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Quer solicitar um serviço à prefeitura? Acione a Ouvidoria

Qualquer cachoeirense pode fazer a solicitação de um serviço diretamente à prefeitura de Cachoeiro, além de denunciar quem infringe as leis municipais (jogando entulho na rua, por exemplo) e manifestar reclamações, sugestões ou elogios em relação à administração municipal. Para isso, é preciso entrar em contato com a Ouvidoria-Geral do Município.

A Ouvidoria fica no térreo do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo Sesc), localizado na rua Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro. O atendimento presencial é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30, mas, para entrar em contato com o órgão, basta ligar para o telefone 156, enviar um e-mail para ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br ou acessar a página da Ouvidoria no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral).

Cada manifestação recebida é analisada e encaminhada ao setor demandado para que seja dada a resposta, a não ser que se trate apenas de uma informação ou orientação que pode ser fornecida logo no primeiro contato com a Ouvidoria.

Os contatos com manifestações que, efetivamente, necessitam de uma resposta de algum setor da administração municipal são armazenados e geram um número de protocolo, que deve ser guardado pelo cidadão, para que possa acompanhar o andamento do processo.

“A prefeitura tem feito investimentos constantes na Ouvidoria para dar, cada vez mais, agilidade e efetividade aos procedimentos. Muitas intervenções importantes no município, como obras de infraestrutura, tiveram origem em manifestações de cachoeirenses que nos procuraram”, explica a ouvidora-geral, Kédyma Marques.

“Estamos sempre à disposição para acolher as demandas de nossa competência e prestar esclarecimentos que auxiliem na resolução dos problemas do cidadão. A contribuição da população é muito importante para promovermos melhorias na gestão pública municipal. A Ouvidoria-Geral do Município é um canal específico para que o cidadão exerça seu direito de participação”, complementa a ouvidora-geral.

Passo a passo do contato com a Ouvidoria Geral

Como falar

Telefone: 156

E-mail: ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br

Site: www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral

Presencialmente: Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo Sesc), na rua Brahim Seder, 96/102, Centro.



Ouvidoria-Geral atende pelo telefone 156, por e-mail, site ou presencialmente

O procedimento

1º - O cidadão entra em contato com a Ouvidoria pelo telefone 156; por e-mail; presencialmente ou via site e registra sua manifestação.

2º - Os ouvidores analisam a demanda.

3º - A demanda é encaminhada ao setor responsável pela resposta - ou é feita orientação ao cidadão sobre o lugar adequado para resolver o problema ou realizar uma solicitação.

4º - O setor responsável recebe a demanda da Ouvidoria, analisa e distribui para os servidores responsáveis pelo serviço.

Cada etapa do procedimento deve ser informada pelos servidores envolvidos no Sistema Online da Ouvidoria. Sempre que o cidadão entrar em contato com a Ouvidoria, será informado sobre o andamento da manifestação. É importante guardar o número do protocolo para agilizar o atendimento.

Tipos de manifestações acolhidas

Solicitação: É o pedido por um serviço público municipal.

Denúncia: É a comunicação de irregularidades ocorridas na administração pública ou atos ilegais praticados por empresas ou pessoas que descumprem a legislação municipal.

Reclamação: É a demonstração de insatisfação relativa a um serviço ou atendimento prestado por um órgão público municipal.

Sugestão: Sugestões são bem-vindas. Sempre que o cidadão observar algo que pode ser feito de uma maneira melhor ou tiver alguma ideia para melhorar o serviço público municipal, pode registrar uma sugestão.

Elogio: O elogio ajuda a valorizar os servidores e equipes que estão desenvolvendo um bom trabalho, incentivando-os a melhorar sempre, além ajudar os gestores a identificar o que está funcionando.

Orientações importantes para registrar uma manifestação

O quê: É importante descrever a situação de forma clara e objetiva.

Onde: Informações sobre o local (bairro, rua, ponto de referência) onde o fato ocorreu.

Quando: Sempre que possível, informe data e horário aproximados dos acontecimentos (manhã, tarde ou noite).

Quem: Se souber, deve informar o nome das pessoas envolvidas, se possível com sobrenome, para ajudar na identificação. Nos casos de denúncia, não é preciso se identificar, mas é muito importante identificar a pessoa, empresa, órgão ou instituição alvo da denúncia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de outubro de 2018 - Nº 5674

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, a partir de 01 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA ELVIRA TAVARES COSTA	Gerente de Turismo	C 2	SEMCULT

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, a partir de 01 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES	Coordenadora de Artes	C 4	SEMCULT
AMANDA MALTA DE PALMA OLIVEIRA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de outubro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES	Gerente de Turismo	C 2	SEMCULT
AMANDA MALTA DE PALMA OLIVEIRA	Coordenadora de Artes	C 4	SEMCULT
ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 05 de novembro de 2018, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Márcio Dellatorre Tavares, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim:

I – DATACI – Diretoria Executiva

Titular: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente

Suplente: Marcelo Vivacqua

II – Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Rogelio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Fazenda

Suplente: Jorge Elias Piazzarollo

III – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Suplente: Marcos Vicente da Silva

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Suplente: Ionara Crespo Ferreira Gomes

V – DATACI – Quadro de Pessoal da Companhia

Titular: Cláudio Teixeira Miguel – eleito pelos empregados

Suplente: Alcione Dias da Silva – eleito pelos empregados

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.490, de 18 de janeiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 30.726/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELLO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no processo nº 30.726/2018, realizados pela empresa CARLO D ETORRES SCHIAVINE, referente a confecção de 15 (quinze) letras em aço inox e 1 (uma) guitarra em aço inox com instalação, para resgate histórico-cultural do monumento em homenagem ao Rei Roberto Carlos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

LUCIMAR BARROS COSTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

(Decreto nº 27.928/2018)

PORTARIA Nº 842/2018

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 33.014/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, na forma do inciso VI, item 4 do artigo 49 da Lei 4009/1994, o cargo de Professor PEB C VI, ocupado pelo servidor municipal **JEFFERSON DIORIO DO ROZÁRIO**, matrícula 29018, a contar de *1º de outubro de 2018*, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 849/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos

n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.446/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE
ERNANDI JOAQUIM DA ROCHA FILHO	SEMFA	GAP	18/09/2018
ROMILDO SALDANHA	SEMFA	GAP	18/09/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 850/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 35.834/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida à servidora **GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER**, Professor PEB B V, lotada na SEME, no período de 08 (oito) dias a partir de 06 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 856/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 35.768/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida à servidora **JAQUELINE DA SILVA**

BATISTA, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias a partir de 12 de setembro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 857/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família* à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
JAQUELINE RIGO DE BACKER	SEME	03 DIAS 15 DIAS	21/08/2018 24/08/2018	32.323/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 859/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida conforme incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 01 de outubro de 2018, cujos valores encontram-se definidos no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
THIAGO DA SILVA NEVES	29307	Inciso I, b, §1º do art. 49
MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO	18725	Inciso I, c, §1º do art. 49
GILBERTO MARTINS DA COSTA	17205	Inciso I, c, §1º do art. 49
TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES	233289	Inciso III, §1º do art. 49

Art. 2º Retificar, a partir de 01 de outubro de 2018, as Portarias abaixo citadas, que tratam da concessão de gratificação a servidores municipais com base nos incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, conforme segue:

Portaria nº	Servidor	Matrícula	Critério de concessão	
			Onde se lê	Leia-se
950/2017	ANA RITA BELGE DA CUNHA	18280	Inciso I, a, §1º do art. 49	Inciso I, c, §1º do art. 49
939/2017	WIVERSON SILVA RAINHA	31887	Inciso I, c, §1º do art. 49	Inciso II, §1º do art. 49
939/2017 e 139/2018	ERIKA DE LACERDA FLORINDO	31874	Inciso II, §1º do art. 49	Inciso III, §1º do art. 49

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, na qualidade de Poder Concedente, convalida a anuência prévia concedida em 2016, de modo que por meio da convalidação e anuência ex tunc, perfaça o Termo de Anuência de Transferência de Controle Acionário da Concessionária da Odebrecht Ambiental S/A para BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A, conforme Contrato de Concessão nº 029/98 e seus aditivos, assim como estudos feitos e por fim Parecer da Comissão Especial conforme Portaria nº 678/2017, Parecer nº 100/2017 da AGERSA, parecer nº 335/LC/2018 da Procuradoria Municipal. (Processo Administrativo nº 15154/2017).

Cachoeiro de Itapemirim/ES. 01 de outubro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** torna público o INDEFERIMENTO do Recurso em 1ª Instância do Processo 5363/2018 Protocolo 1336164, referente ao Auto de Infração Nº 001012 Série G, lavrado pelo Auditor Fiscal de Meio Ambiente Dayvson Dansi Rodrigues, Matrícula Funcional 29.406, em desfavor de Elimário Grola inscrita no CPF sob o Nº 818.051.877-91, considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 026/2018, enviado pela ECT, por meio do AR BI547685236BR, devido á número inexistente do destinatário.

Em cumprimento ao Artigo 49 do Decreto Municipal 26.083/16 o Contribuinte poderá formalizar recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Comunicado.

MILAS ALDRIN A. DE P. ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)
Decreto Municipal 27.872/2018

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** torna público o INDEFERIMENTO do Recurso em 1ª Instância do Processo 1238143 Protocolo 22650/2015, referente aos Autos de Infrações Nº 002390 e 002392 Série G, lavrado pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, em desfavor de Luciano Rosa, portador do CPF Nº 072.770.317-09, considerando que não houve devolução de comprovante de recebimento do Ofício SEMMA Nº 049/2017, enviado pela ECT, por meio do AR JS134590026BR.

Em cumprimento ao Artigo 49 do Decreto Municipal 26.083/16 o Contribuinte poderá formalizar recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Comunicado.

MILAS ALDRIN A. DE P. ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)
Decreto Municipal 27.872/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA

Ata de Reunião da Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis a serem locados para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES – CMAI/SEME, contendo resultado do Edital de Chamamento Público Nº001/2018 para Locação de Imóvel de Pessoa Física e/ou Jurídica, visando atender demanda do Município de Cachoeiro de Itapemirim / Secretaria Municipal de Educação.

No dia 01/10/18 (primeiro de outubro de dois mil e dezoito), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, reuniu-se a Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis a serem locados para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES – CMAI/SEME, nomeada através da Portaria Nº 321/18, datada em 08/05/18 (oito de maio de dois mil e dezoito) e publicada no Diário Oficial do Município em 11/05/18 (onze de maio de dois mil e dezoito), alterada pela Portaria Nº 706/18, datada em 28/08/18 (vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito) e publicada no Diário Oficial do Município em 30/08/18 (trinta de agosto de dois mil e dezoito). A Coordenadora da CMAI/SEME, Simone Damacena Cordeiro, iniciou a reunião justificando a ausência das senhoras Liviane Dias Freitas da Silva e Patrícia Gama Temporim Cansi, membros desta Comissão. Mudando a pauta, foi informado que na data de 30/08/18 (trinta de agosto de dois mil e dezoito) foi publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim Nº5652, o Aviso de Chamamento Público para Locação de Imóvel Nº001/2018, definindo a data de 19/09/18 (dezenove de setembro de dois mil e dezoito) a 21/09/18 (vinte e um de setembro de dois mil e dezoito) para protocolo das propostas interessadas na locação. Na data de 26/09/18 (vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito), a Secretaria Municipal de Educação - SEME entrou em contato com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA para verificar se foram protocoladas propostas. A SEMFA informou que não houve propostas protocoladas no período de inscrição. Diante do exposto, a CMAI/SEME decidiu por republicar o Chamamento Nº001/18, no Diário Oficial do Município, visando proporcionar novo prazo para participação dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a CMAI/SEME encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Simone Damacena Cordeiro
Coordenadora da CMAI/SEME

Mariza Costa Freitas Albino
Membro da CMAI/SEME

Anderson Peixoto Bernabé
Membro da CMAI/SEME

HOMOLOGO a decisão, conforme consta desta Ata de Reunião da CMAI/SEME.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2018 - SRP - ID 738946.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado quente).**
Acolhimento das propostas a partir de: 02/10/2018 às 17:30 h.
Abertura de propostas: 16/10/2018 às 09:00 h. Início da Sessão de disputa: 16/10/2018 às 10:00 h.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2018 – SRP – ID 738965.

Objeto: **Aquisição de copos descartáveis, exclusivo para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 02/10/2018 às 17:30 h. Abertura de propostas: 16/10/2018 às 13:30 h. Início da Sessão de disputa: 16/10/2018 às 14:00 h.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

Os Editais estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/10/2018.

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por intermédio da CPL, torna público, que por motivos de força maior a Sessão Pública de abertura e julgamento da proposta comercial da **Tomada de Preços nº 006/2018** – Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento de Pavimentação, Construção de Passeios Públicos e Drenagem – Avenida Mauro M. Madureira – Bairro Elpídio Volpini / Coramara – Município de Cachoeiro de Itapemirim fica **adiada para 05/10/2018 às 09h30min.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” - Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/10/2018

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 443/2018

ALTERA O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 6910, de 20.12.2013, considerando a deliberação do Conselho de Previdência consignado na Ata nº 28 do dia 20 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar o Cronograma de **Reuniões do Conselho de Previdência**, estabelecido na Portaria 300, de 09/07/2018, com reuniões ordinárias às 09:00 horas, na sede deste Instituto de Previdência, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, sala 602, conforme abaixo:

Mês	Data da reunião
Outubro	11 e 25 de Outubro de 2018
Novembro	08 e 22 de Novembro de 2018
Dezembro	13 e 27 de Dezembro de 2018

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de setembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 447/2018

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **ANTONIO BARBOSA FÁVARO**, ocupante no cargo de GARI I A 01 J, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR, a única beneficiária, a esposa, Sra. Neuza Elena Machado Fávoro, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 14 de setembro de 2018, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-35.302/2018, de 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de setembro de

2018, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

PORTARIA Nº. 79/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **DESIEL FABIO LOURENÇO CASTELO**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 38/2018, firmado com **Auto Lanternagem e Mecânica Vagalume LTDA**, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos, refrigeração interna, com fornecimento e substituição de peças, originais de linha de montagem, com marcas homologadas pela montadora do veículo pertencente a DATA CI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Dispensa de Licitação).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Auto Lanternagem e Mecânica Vagalume LTDA – CNPJ: 30.746.788/0001-40.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos, refrigeração interna, com fornecimento e substituição de peças, originais de linha de montagem, com marcas homologadas pela montadora do veículo pertencente a DATA CI.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.448,98 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Sebastião Edes Carari – Sócio da Auto Lanternagem e Mecânica Vagalume LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM